



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 020, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo implante em nosso município o auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, conforme minuta de lei em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reverter os danos causados pela violência doméstica tanto no campo familiar como econômico, pois é fato que uma grande parcela das vítimas de violência doméstica apresentam uma forte dependência financeira dos seus agressores, sendo que após a separação ficam estas praticamente impossibilitadas de retornarem ao seus lares, ficando desta forma sem ter para onde ir com seus filhos e demais dependentes.

Nesse sentido, a concessão de um aluguel social irá proporcionar a estas mulheres um novo recomeço em suas vidas ao custear por um período razoável um novo lar sem a presença de seu agressor.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de Fevereiro de 2023.

LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador